



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Março de 2009



Série

Número 44

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Despacho

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos
Aviso - Lista de antiguidade
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 19/2009
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 5/2009

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DAMADEIRA**Despacho**

Considerando que o Coordenador Auxiliar Jaime Jesus Abreu Vasconcelos exerce funções na Direcção de Serviços de Entrepósitos Frigoríficos da Direcção Regional de Pescas e que no dia 10 de Janeiro de 2009 passará à situação de aposentado, por limite de idade;

Considerando que o funcionário acima referido vem chefiando, com especial dedicação e excelente desempenho o pessoal auxiliar no Entrepósito Frigorífico do Funchal e que, no exercício das suas funções, à frente dos antigos serviços de Lotas e Vendagens assim como na sua actual função, granjeou o respeito de todos os utilizadores das instalações da Direcção Regional de Pescas pelo que é de elevado interesse a sua continuação na coordenação e organização das actividades inerentes.

Determino:

Acontinuidade de funções do funcionário Jaime Jesus Abreu Vasconcelos, desde a data da sua aposentação, justificada no interesse público acima invocado.

Presidência do Governo Regional da Madeira, aos 7 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/2, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009 de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional da auxiliar técnica, Ana Maria Quintal Pestana Gomes, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 245, II Série, página 5, de 24 de Dezembro de 2008, o aviso relativo à reclassificação profissional da Cozinheira Principal SANDRA MARISACALÇA DOS SANTOS, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Caniçal (...), ficando posicionada no 1.º escalão, índice 209;

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 245, II Série, de 24 de Dezembro de 2008, o aviso relativo às reclassificações profissionais, nos quadros de vinculação de pessoal não docente das áreas escolares da RAM, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

• Ana Cristina Gonçalves Azevedo Cabral -(…) EB1/PE do Vale e Cova do Pico (...)

• Maria José Paços Andrade Silva (...)

• Janete José Sousa Reis Pereira (...)

• Maria Suzete de Freitas Nunes - (...), afecta à EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos (...)

• Rosalina Maria Abreu da Silva - (...)

• Ana Luísa Jesus Santos (...)

• Maria Lúcia Fernandes Ascensão - (...), afecta à EB1/PE de São Jorge (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

• Ana Cristina Gonçalves Azevedo Cabral -Auxiliar de Acção Educativa, Nível 1, do quadro de vinculação da área escolar da Ribeira Brava, afecta à EB1/PE da Lourencinha, para o quadro de vinculação da área escolar da Ponta do Sol, afecta à EB1/PE do Vale e Cova do Pico (...)

• Maria José Passos Andrade Silva (...)

• Janete José Sousa Reis Ferreira (...)

• Maria Suzeta de Freitas Nunes - (...), afecta à EB1/PE da Lourencinha (...)

• Rosalina Maria Abreu da Silva - (...) - 1.º escalão, índice 209 (...)

• Ana Luísa Jesus Santos Abreu (...)

• Maria Lúcia Fernandes Ascensão - (...), afecta à EB1/PE de Arco de São Jorge (...)

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 245, II Série, de 24 de Dezembro de 2008, o aviso relativo às reconversões profissionais, nos quadros de vinculação de pessoal não docente das áreas escolares da RAM, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

• Maria José Faria da Silva - (...) EB1/PE das Quebradas - Monte (...)

• Graça Raimundo Conceição Lima (...)

• Maria Anita Teixeira Ferreira - (...) - 1.º escalão, índice 209 (...)

• Maria Leontina Olim Marote Martins - (...) - 1.º escalão. Índice 209 (...)

• Maria Orlanda Vieira Pinto Marujo (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

• Maria José Faria da Silva - (...) EB1/PE das Quebradas - S. Martinho (...)

• Graça Raimundo Conceição Lima Gonçalves (...)

• Maria Anita Teixeira Ferreira - (...) - 2.º escalão, índice 218 (...)

• Maria Leontina Olim Marote Martins - (...) - 2.º escalão. Índice 218 (...)

• Maria Orlanda Vieira Pinto (...)

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 245, II Série, de 24 de Dezembro de 2008, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)
foram autorizadas as reconversões profissionais às
funcionárias (…),
• Maria Odília Abreu Sousa (…)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)
foram autorizadas as reclassificações profissionais às
funcionárias (…),
• Maria Odília Abreu Sousa (…)

Funchal, 25 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge
Manuel da Silva Morgado

Aviso

Informam-se os interessados de que nos termos do n.º 3 do
artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, encontram-se
afixadas as listas de antiguidade referentes ao ano de 2008, do
pessoal não docente das Delegações Escolares, dos
Estabelecimentos de Educação e dos Estabelecimentos de
Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge
Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 19/2009

Atendendo à necessidade de se proceder à classificação das
zonas de produção de moluscos gastrópodes, nomeadamente
lapas e caramujos, segundo critérios microbiológicos, de acordo
com os Regulamentos (CE) n.ºs 853/2004 e 854/2004, manda o
Governador Regional da Região Autónoma da Madeira, pelo
Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ao
abrigo do disposto nas alíneas b) e d) do artigo 69.º do Estatuto
Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira,
aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, com redacção e
numeração introduzida pela Lei n.º 130/1999, de 21 de Agosto e
pela Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho o seguinte:

Classificação de zonas costeiras de produção de gastrópodes

Região	Capitania	Zona de Apanha	Espécie	Denominação comercial da espécie indicadora	Classe	Obs
Madeira	Funchal	Costa Norte Costa Sul Ilhas Desertas	Lapa e caramujo	Lapa	A	(1)

(1) Classificação provisória

Notas explicativas

Classe	Teor de <i>Escherichia coli</i> /100g	Observações
A	Inferior ou igual a 230	
B	Superior a 230 e inferior ou igual a 4600	Em pelo menos 90% das amostras
C	Superior a 4600 e inferior ou igual a 46000	
Proibida	Mais de 46000	

Significado:

Classe A- Os gastrópodes podem ser apanhados e
comercializados para consumo humano directo

Classe B- Os gastrópodes podem ser apanhados e destinados
a depuração, transposição ou transformação em unidade
industrial

Classe C- Os gastrópodes podem ser apanhados e destinados
a transposição prolongada ou transformação em unidade
industrial.

Proibida - Não é autorizada a apanha gastrópodes.

A classificação das zonas de apanha de lapas e caramujos,
está baseada em critérios bacteriológicos (*Escherichia coli*)

Por espécie indicadora, entende-se o gastrópode mais
representativo na zona da apanha, e que foi objecto de análise.

Para outras espécies presentes na mesma área, a classificação
da área deverá ser entendida apenas como indicativo do estado
de salubridade dessa outra espécie.

Todos os gastrópodes destinados ao consumo humano
directo, devem cumprir os critérios microbiológicos definidos no
Anexo I do Reg. 1441/2007 de 5 de Dezembro e também
satisfazer os parâmetros de qualidade definidos no Cap.V,
Secção VII, Anexo III do Reg.853/2004 de 29 de Abril.

A classificação atribuída poderá ser revista, em função dos
resultados obtidos por monitorização, bem como virem a ser
redefinidas as zonas de apanha.

Funchal, 26 de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o
Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21
de Janeiro de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo
prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente
aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao
provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em
comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de
pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento
Rural, constante do Anexo I da Portaria n.º 180/2008, de 16 de
Outubro.

2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades
da Divisão de Assistência Técnica e Divulgação da Direcção
Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas
no artigo 15.º do Despacho n.º 103/2008, de 27 de Novembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se
os funcionários licenciados em Agronomia, dotados de
competência técnica e aptidão para o exercício de funções de
direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de
experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou
categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma
licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei
n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei
n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da
Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22
de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional
n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

a) Licenciatura em Engenharia Agronómica;
b) Experiência em apoio técnico aos produtores em modo de
produção biológico.

5 - Local de Trabalho - Direcção de Serviços de
Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Biológica - Direcção
Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo
anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de
Dezembro, acrescido das despesas de representação
correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos
funcionários da Administração Pública.

7- Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dr. Altino Agostinho de Sousa Freitas, Director do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);

- Eng. José Carlos Ferreira Marques, Director de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Biológica da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal Suplente:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Janeiro de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do Anexo I da Portaria n.º 180/2008, de 16 de Outubro.

2 - Objectivo Global da Actividade -Realizar as actividades da Divisão de Informação de Mercados e Estatísticas da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 24.º do Despacho n.º103/2008, de 27 de Novembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento -poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Agronomia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

- a) Licenciatura em Agronomia;
- b) Experiência em funções de chefia e de coordenação de serviços públicos;
- c) Experiência em projectos de investimento agrícola;
- d) Experiência em recolha e tratamento de dados estatísticos relacionados com o sector agrícola.

5 - Local de Trabalho - Direcção de Serviços do Comércio Agro-Alimentar - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 -Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dr. Altino Agostinho de Sousa Freitas, Director do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos).

- Eng. António Paulo Sousa Franco Santos, Director de Serviços do Comércio Agro-Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal suplente:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção

Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Janeiro de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do Anexo I da Portaria n.º 180/2008, de 16 de Outubro.

2 - Objectivo Global da Actividade -Realizar as actividades da Divisão de Saúde e Bem-Estar Animal, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 14.º do Despacho n.º 103/2008, de 27 de Novembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento -poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

- a) Licenciatura em Medicina Veterinária;
- b) Experiência em controlo de animais vivos, produtos animais, alimentos simples e compostos destinados à alimentação animal;
- c) Experiência em controlos veterinários no âmbito de venda e bem-estar animal;
- d) Experiência em programas de vigilância, controlo e erradicação de doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais;
- e) Experiência em assistência clínica às espécies pecuárias.

5 - Local de Trabalho -Direcção de Serviços de Protecção e Saúde Animal - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6 - Remuneração -a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4

dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dr. Altino Agostinho de Sousa Freitas, Director do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Fátima Maria Drumond Freitas Sousa - Director de Serviços de Protecção e Saúde Animal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal suplente:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528

Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Janeiro de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do Anexo I da Portaria n.º 180/2008, de 16 de Outubro.

2 - Objectivo Global da Actividade -Realizar as actividades da Divisão de Assistência Técnica, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 8.º do Despacho n.º 103/2008, de 27 de Novembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento -poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Engenharia Agrícola, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

a) Licenciatura em Engenharia Agrícola;

b) Experiência em assistência técnica na área agrícola;

c) Experiência em protecção integrada e produção em horticultura e fruticultura temperada.

5- Local de Trabalho - Direcção de Serviços de Produção e Sanidade Vegetal - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento,

número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dr. Altino Agostinho de Sousa Freitas, Director do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos).

- Eng. Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro, Director de Serviços de Produção e Sanidade Vegetal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal Suplente:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Janeiro de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do Anexo I da Portaria n.º 180/2008, de 16 de Outubro.

2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Protecção e Qualidade Agro-Alimentar, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 22.º do Despacho n.º 103/2008, de 27 de Novembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários com bacharelato em Engenharia Agro-Pecuária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

- a) Bacharelato em Engenharia Agro-Pecuária;
- b) Experiência em inspecção fitossanitária aos vegetais e produtos vegetais;
- c) Experiência em licenciamento de estabelecimentos industriais de comercialização de produtos agro-alimentares de origem vegetal;
- d) Experiência em controlo de produção agro-alimentar de origem vegetal.

5 - Local de Trabalho - Direcção de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento,

número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho, Directora de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal suplente:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista -Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Janeiro de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do Anexo I da Portaria n.º 180/2008, de 16 de Outubro.

2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Análises Veterinárias e Bromatologia, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 17.º do Despacho n.º 103/2008, de 27 de Novembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

- Licenciatura em Medicina Veterinária;
- Experiência em funções de chefia e de coordenação de serviços públicos;
- Experiência em patologia veterinária;
- Experiência em higiene pública veterinária;
- Experiência em segurança e saúde em laboratórios.

5 - Local de Trabalho - Direcção de Serviços de Laboratórios Agro-Alimentares - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho, Directora de Serviços de Laboratórios Agro-Alimentares da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal suplente:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista -Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Janeiro de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do Anexo I da Portaria n.º 180/2008, de 16 de Outubro.

2 - Objectivo Global da Actividade -Realizar as actividades da Divisão de Inspeção Veterinária, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 20.º do Despacho n.º 103/2008, de 27 de Novembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento -poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

a) Licenciatura em Medicina Veterinária;

b) Experiência em funções de chefia e de coordenação de serviços públicos;

c) Experiência em inspecção sanitária e controlos veterinários;

d) Experiência em qualidade, higiene e segurança alimentar;

e) Experiência em apreciação de projectos e licenciamentos de estabelecimentos de produtos de origem animal.

5 - Local de Trabalho - Direcção de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho, Directora de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal Suplente:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Janeiro de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do Anexo I da Portaria n.º 180/2008, de 16 de Outubro.

2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Higiene Pública Veterinária, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 21.º do Despacho n.º 103/2008, de 27 de Novembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

- Licenciatura em Medicina Veterinária;
- Experiência em funções de chefia e de coordenação de serviços públicos;
- Experiência em higiene alimentar em sistema de HACCP e condicionalidade;
- Experiência em controlos veterinários;
- Experiência em apreciação de projectos e licenciamentos de estabelecimentos de produtos de origem animal.

5 - Local de Trabalho - Direcção de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2. - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dra.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos).

- Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho, Directora de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal suplente:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 5/2009

Delegação de Competências

Nos termos dos números 1 e 5 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho, do artigo 2.º e número 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de Abril, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, na qualidade de Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, assim determino:

1 - Delego na Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, Enf.ª Ana Clara Silva, sem prejuízo de avocação e com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à instrução de processos no âmbito dos Programas Regionais de Saúde;

b) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à instrução de processos no âmbito da Formação Profissional;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados;

d) Aprovar e alterar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas;

e) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

2 - Delego na Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, Dr. João Carlos Barros Mendonça, sem prejuízo de avocação e com poderes de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos no âmbito da Junta Médica da ADSE da administração regional autónoma da Madeira;

b) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

c) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

d) Adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens móveis e serviços por ajuste directo, incluindo a decisão de contratar, bem como a autorização para abertura do respectivo procedimento e todos os actos inerentes ao seu desenvolvimento, até ao montante máximo de € 6750 - - conforme à alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na decorrência da alínea f do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e ainda do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)